



*Colégio do Centro Serra*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PORTARIA Nº 216/2025

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DELEGA COMPETÊNCIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA ATENDER O DISPOSTO NO ART. 4º, §2º e §3º, DA PORTARIA DETRAN Nº 439, DE 26/10/2022.**

**VANDERLEI HERMES** - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município e art. 90 da Lei Municipal nº 2.884, de 08 de agosto de 2017, emite a seguinte,

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, **VILMA TERESINHA DA SILVA TELOKEN**, para emitir certidão nos termos do art. 4º, § 2º, da Portaria DETRAN nº 439, de 26 de outubro de 2022, e regulamentar processo de vinculação e habilitação de Engenheiro Mecânico com registro no CREA, responsabilizando-se pela supervisão e fiscalização, certificando a cada laudo, que o profissional responsável está regularmente habilitado e que a inspeção atendeu integralmente as normas atinentes a inspeção veicular, emitidas pelos Órgãos de Trânsito.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 10 de fevereiro de 2025.

**VANDERLEI HERMES**

*Prefeito*

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
EM 10.02.2025**

**JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT**  
*Secretária Municipal da Administração,  
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

**Administração 2025/2028**

Rua Carlos Ensslin, nº165 - Fone 3747-1122 - CEP 96950-000 - Arroio do Tigre – RS  
E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br – Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/02/2025 16:27 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/pa21bd57378a66>.  
POR: JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT EM 10/02/2025 16:27

